

ATA

CE-002:138.012 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EM EDIFÍCIOS

ATA DA 4ª REUNIÃO/2018

DATA: 27/11/2018

INÍCIO: 9:00 h

TÉRMINO: 12:00 h

LOCAL: SINDUSCON/SP - Rua Dona Veridiana, 55 – Auditório - São Paulo – SP

COORDENADOR(A): Sergio Fernando Domingues

SECRETÁRIO(A): Marcos Vargas Valentim

1 PARTICIPANTES

1.1 PRESENTES

As Partes Interessadas são identificadas conforme PI/DT 00.00.11 – Comissão de Estudo – Partes Interessadas – Identificação.

Partes Interessadas (PI): (1) Produtor; (2) Consumidor Intermediário; (3) Consumidor Final; (4) Órgãos Técnicos; (5) Fornecedor de Insumos; (6) Órgão regulador/regulamentador/acreditador; (7) Organismo de avaliação da conformidade; (8) Fornecedor do serviço; (9) Empresa de Capacitação; (10) Empresa onde o sistema será implantado; (11) Empresa implantadora do sistema; (12) Pessoas objeto da qualificação; (13) Empresa que fornece a mão de obra; (14) empresa que utiliza a mão de obra.

MPE: Micro e Pequena Empresa

Entidade	Classe	MPE?	Representante	Telefone	Endereço eletrônico
TARJAB	3	N	Vanessa de Moraes		
Fleximedical	11		Julia Yumi Y. Adati		
IPT	4		Ivan F. Bottger		
IPT	4		Antonio F. Berto		
SESC			Rogério Vasconcelos		
Instituto Projeto Rondon			Antônio Bomgiovanni		
ABRASIP	4		Igor taets		
SECOVI	4		Fabiana Rewald Angelli		
Melius Engenharia	3		Rodrigo Shiratori Limans		
Cyrela			Diana Chi Yin Fan		
Passoni			Claudinei Passoni		



Levisky Arquitetos			Daniel Mifano
ASBEA		N	Claudia Marques Lopes
TECFIRE	3	N	Diana de Araújo
Instituto de Engenharia	4		Caros Cotta Rodrigues
TARJAB	3	N	Margarete R. Rolim
Vargas Valentin Projetos	8	N	Marcos V. Valentim

1.2 AUSENTES JUSTIFICADOS

Entidade	Representante
TARJAB	Sergio Fernando Domingues
OTIS Elevadores	Mario Sergio Sineta
CNS Engenharia	Cristiano Nogueira

2 ASSUNTOS TRATADOS

Marcos Valentim informou que no texto da NBR 9050 vigente (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços não e equipamentos urbanos) não é permitido o uso de espelhos vazados em rotas acessíveis (ver abaixo texto extraído da referida norma).

6.7.1 Características dos pisos e espelhos

Nas rotas acessíveis não podem ser utilizados degraus e escadas fixas com espelhos vazados.

Sendo assim, ficou definido que nas escadas de emergência os degraus não poderão ser vazados.

Na reunião de 27/09/2018, o eng. Cotta ficou encarregado de elaborar uma proposta para o item “premissas”. Contudo, o mesmo informou que após a releitura do texto contido na minuta, concluiu que o texto não carece de modificações. Sendo assim, o texto contido na minuta será mantido.

A Arq. Claudia apresentou a definição para terraço contida no Código de Obras de Edificações de São Paulo. No entanto, os presentes decidiram manter as definições contidas NBR 9077 vigente.

3.52 Terraço

Local descoberto sobre uma edificação ou ao nível de um de seus pavimentos acima do pavimento térreo.

3.55 Varanda

Parte da edificação, não em balanço, limitada pela parede perimetral do edifício, tendo pelo menos uma das faces aberta para o logradouro ou área de ventilação.

3.9 Balcão ou sacada

Parte de pavimento da edificação em balanço em relação à parede externa do prédio, tendo, pelo menos, uma face aberta para o espaço livre exterior

Durante a leitura da minuta, constatou-se que o termo “gestão” contido no item “Descrição das características dos ocupantes”, da Tabela 1, pode ser suprimido, visto que para todas as edificações haverá necessidade de gestão. O termo “gestão” deverá ser incorporado no item Termos e definições da norma.

O item 4.20 da minuta (Guarda-corpo) será mantido, ou seja:

4.20 Guarda-corpo

Barreira protetora vertical, maciça ou não, que delimita as faces laterais abertas de escadas, rampas, patamares, terraços, balcões, galerias e assemelhados, servindo como proteção ao ocupante contra eventuais quedas de um nível para outro.

O eng. Fernando sugeriu que as reuniões dessa comissão fossem gravadas para possibilitar o resgate dos temas discutidos e, também, para permitir participações remotas. A eng. Vanessa de Moraes entrou em contato com a secretária da CB 02 - Comitê Brasileiro da Construção Civil, Sra Rose de Lima, que por sua vez comunicou a impossibilidade de gravação. Quanto à participação remota, informou que as reuniões da comissão podem ser transmitida através do programa Skype.

A eng. Fabiana Rewald sugeriu a substituição das letras contidas na Tabela 1 da minuta, pois poderia gerar confusão com a classificação de uso existente contida na NBR 9077 e regulamentações, mesmo assim, os presentes optaram por manter as letras contidas na Tabela 1, pois essas letras classificam os ocupantes e não a ocupação. Texto será mantido como está no texto-base.

O eng. Claudinei Passoni ficou encarregado de elaborar os exemplos de ocupação (Tabela 1).

Com relação à Tabela 2 (Velocidade de desenvolvimento do incêndio), o eng. Fernando Berto salientou que se faz necessário consultar o documento denominado PD 7974-1 (*Application of fire safety engineering principles to the design of buildings. Initiation and development of fire within the enclosure of origin*) para que se possa definir/calcular a velocidade de desenvolvimento do incêndio e trará o assunto para deliberação em uma reunião desta comissão oportunamente.

3 OUTROS ASSUNTOS

Ficou definido que o local da reunião será na sede do SINDUSCON-SP.

Endereço:

SINDUSCON

Rua Dona Veridiana, 55 – Santa Cecília – São Paulo

5 PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 11/12/2018

HORÁRIO: 9:00 h às 12:00 h.

LOCAL: SINDUSCON – Rua Dona Veridiana, 55 – Santa Cecília

PAUTA:

Continuidade dos trabalhos definidos e aprovados na 2ª reunião dessa comissão.



**Esta ata também é um convite para a próxima reunião conforme data, local e horário acima.
Favor confirmar presença.**
